



PREFEITURA MUNICIPAL
CAMPINA DO SIMÃO

Prefeitura Municipal de Campina do Simão

LEI Nº 150/03

SUMULA: Troca
Denominação de Ruas da
Sede do Município e Da
Providencias.

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - A rua João Vicentin situada em frente a igreja Matriz, passa a denominar-se Rua Padre Valentin Nogly, sendo ele o primeiro Pároco residente em Campina do Simão e pelos seus serviços prestados em nossas comunidades.

Art. 2º - A rua da Antiga Igreja passa a denominar-se Rua João Vicentim, visto que este terreno onde será construído o Futuro Santuário foi doado pela família Vicentim.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, em 31 de outubro de 2003.

Adir Jose Visentim Seleme
Prefeito Municipal